



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que foi expedido o documento SEI 4006479 para noticiar o envio de massa documental referente a 4 Editais Administrativos à Seção de Autos Findos, que nos auxilia com os procedimentos de fragmentação junto à Cooperativa. O peso aproximado era de 255,22 KG.

CERTIFICO que a remessa foi enviada na viagem do caminhão a esta Subseção, anteriormente agendada para agosto/2018. Tal agendamento foi adiado por 2 a 3 vezes em 2018, sendo que o caminhão veio em janeiro de 2019, levando todo o material separado, que tinha a identificação a qual Edital pertencia. Sob a alegação de que não é de sua competência a conferência, mas do Setor destinatário, os Agentes se negam a assinar qualquer guia/documento de remessa. Esta Comissão tem a orientação de, somente, enviar e-mail, avisando o SEI dos documentos envolvidos e nada foi alterado nessa rotina.

CERTIFICO, ainda, que tomamos conhecimento do extravio dessa massa documental, quando a servidora Carolina (SUAV), nos enviou e-mail solicitando o envio dos Termos de Doação dos Editais. Diante do ocorrido, o Diretor deste Nuar entrou em contato com o Setor de Transportes e Segurança, responsável pelos agendamentos de viagem/rota dos caminhões, sendo atendido pelo Sr. Nei, que informou desconhecer a localização do material enviado.

Era o que me cabia informar.



Documento assinado eletronicamente por **Karlene Macedo de Oliveira, Assistente de Avaliação e Gestão Documental de Santos**, em 15/10/2019, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5198638** e o código CRC **2BA6A92B**.